



Missão: "Prestar um serviço de excelência, garantindo segurança jurídica e promovendo a satisfação dos clientes".

Você sabia?



Que a obrigação de a parte interessada no registro declarar o real valor do imóvel é imposta pelo art. 502 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. E que tal declaração deve ser feita tendo por base o valor de mercado do bem.

Dia Internacional da Mulher

O Ofício de Registro de Imóveis de Barra Velha homenageou suas colaboradoras e usuárias pelo Dia Internacional da Mulher.



Todos os Colaboradores da Serventia foram presenteados pelo Oficial com um Ovo de Páscoa.



No mês de Março tivemos palestra da 2ª Edição do "Programa Evolução do Saber", sendo ministrado o tema sobre *Contratos Bancários* pelo Colaborador Maciel Delmonego Neto.



A Colaboradora *Nicole Tambosetti* recebeu o *Certificado de Reconhecimento* do Oficial Dr. Daniel Boabaid, pelo destaque nas atividades desempenhadas nos meses de *Janeiro e Fevereiro* de 2018.



Aniversariante do Mês



Colaboradora: Monique



Ofício de Registro de Imóveis de Barra Velha-SC

Oficial Registrador - Daniel Boabaid
Rua Bernardo Aguiar, 100 - sala A
Centro - CEP 88390-000
Barra Velha - SC
Fone (47) 3457-2012
registrobarravelha@yahoo.com.br



pense bem antes de imprimir

Visite nosso site: <http://www.ribarravelha.com.br>